



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PORTARIA Nº 343, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 553/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **NIVALDO LUIZ PORTELA FILHO:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2023 A 31/07/2024
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	16/12/2024 A 14/01/2024
RETORNO AO TRABALHO	15 DE JANEIRO DE 2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos